



SGBO
**SERVIÇO GEOLÓGICO
DO BRASIL**

**TREINAMENTO ANUAL PARA
ADMINISTRADORES E MEMBROS DO
CONSELHO FISCAL**

Índice

DAF/DERHU/DIDEHU

SGE
BRASIL

Introdução	03
Cursos Sugeridos	04
Guia Orientativo	05
Contatos	07



Introdução

O presente guia traz recomendações de cursos selecionados pela Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos (Didehu) do SGB, de forma a promover o cumprimento da legislação. A carga horária mínima obrigatória de 40 horas deve ser alcançada em ciclos de um ano, contados da data da posse do Administrador ou membro do Conselho Fiscal.

Os administradores (membros do Conselho de Administração e da Diretoria) e membros do Conselho Fiscal devem participar, na posse e anualmente, de treinamentos específicos sobre:

- I - legislação societária e de mercado de capitais;
- II - divulgação de informações;
- III - controle interno;
- IV - código de conduta;
- V - Lei nº 12.846, e 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção); e
- VI - demais temas relacionados às atividades da empresa estatal.

Conforme as legislações, é vedada a recondução do administrador ou do Conselheiro Fiscal que não participar de nenhum treinamento anual disponibilizado pela empresa nos últimos dois anos.

Base Normativa

- Lei 13.303/16 - Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios : Art. 17, parágrafo 4º
- Decreto 8.945/16 - Regulamenta, no âmbito da União, a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016: Art. 42
- Estatuto Social da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais: Art. 45 – Do Treinamento
- Regimento Interno do Conselho de Administração da CPRM: Capítulo 10 (Do Treinamento) – Art. 14

Cursos	Carga Horária	Link
Controles na Administração Pública	30h	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/278
Introdução à Gestão de Riscos	40h	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/923
Gestão de Riscos em processos de trabalho (Baseado na ISO 31000)	20h	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/294
Fundamentos da Integridade Pública: Prevenindo a Corrupção	25h	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/370
Ética em serviço público	20h	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/4
Como implementar a LGPD: bases, mecanismos e processos	25h	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/529
Fundamentos da Lei Geral de Proteção de Dados	15h	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/603
Contabilidade com foco na gestão do orçamento público	20h	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/429
Instrumentos de Planejamento: PPA, LDO e LOA	14h	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/404
Orçamento Público	40h	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/296
Gestão Orçamentária e Financeira	20h	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/257
Compliance Anticorrupção em Empresas Estatais	25h	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/428
Planejamento Estratégico para as organizações públicas	25h	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/107
Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável: desafios para a implementação	24h	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/841

Todos os cursos são obrigatórios?

Não. É preciso completar, no mínimo, 40 horas de capacitação, dentro do prazo de um ano, a contar da data de nomeação do(a) administrador(a), combinando os temas que desejar e sem limite máximo de cursos. Fique à vontade para escolher os temas de maior interesse dentre as sugestões listadas na Tabela.

Os cursos são presenciais ou virtuais?

Todos os cursos são EAD, ou seja, realizados a distância, de forma completamente online e assíncrona (podem ser realizados pelo participante a qualquer momento, sem horários pré-definidos).

Qual a data de realização dos cursos?

Os cursos têm início imediato. Assim que o participante realiza sua inscrição, todo o conteúdo é liberado na plataforma, para ser cursado conforme a agenda e o ritmo desejado, ficando disponíveis por até 30* dias para conclusão (*prazo variável de acordo com a carga horária, verificar na página de cada curso).

E se não finalizar o curso dentro do prazo?

O período de disponibilidade dos cursos não pode ser prorrogado. Assim, após o encerramento do prazo, não será possível acessar mais o ambiente de aulas e o participante só poderá fazer nova inscrição no mesmo curso no mês seguinte.



Onde encontrar os cursos?

Os cursos estão disponíveis na plataforma da EV.G (Escola Virtual de Governo), organizada pela ENAP (Escola Nacional de Administração Pública). Basta clicar diretamente sobre os links da Tabela para ser direcionado ao portal.

Como se inscrever e acessar os cursos?

Após escolher o curso desejado na Tabela, entre no portal EV.G pelo link correspondente. Lá você encontrará o botão “Inscreva-se”. Faça login (se já possuir conta na plataforma) ou cadastre-se. Na página que se abrirá, preencha seus dados (Atenção: o SGB está cadastrado como Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais) e clique em “Concluir inscrição”. Pronto! O curso já estará disponível para começar!

Como comprovar a realização de um curso?

Após completar o curso, a EV.G disponibilizará seu certificado. Abra um processo *sei!* do tipo “Pessoal: Apresentação de Certificado de Curso”, anexe o PDF do certificado e o documento de “Relatório de Participação em Capacitação”, que deve ser preenchido e assinado pelo participante, e envie para a Didehu.



Contatos

Geraldo Advíncula Neto

Chefe da Didehu – Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos
geraldo.neto@sgb.gov.br

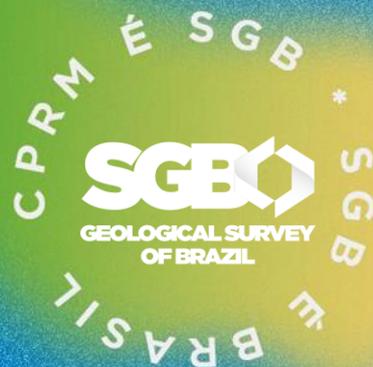
Fernanda Machado de Oliveira

Coordenadora Executiva de Educação Corporativa
fernanda.oliveira@sgb.gov.br

DAF/DERHU/DIDEHU

SGB
E
BRASIL





DAF/DERHU/DIDEHU